



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 082/2021

Nomeia Rodrigo Róger Saldanha para o cargo de Advogado Temporário e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Rodrigo Róger Saldanha, portador do RG nº 13.826.688-5 SSP-PR, inscrito no CPF nº 066.590.949-70 para exercer o cargo de Advogado Temporário, simbologia GOP1A – 01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito vigorando a partir de 05/07/2021 e com validade até 04/07/2022, conforme contrato firmado entre as partes.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 05 de julho de 2021.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 082/2021

Nomeia Rodrigo Róger Saldanha para o cargo de Advogado Temporário e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR Rodrigo Róger Saldanha, portador do RG nº 13.826.688-5 SSP-PR, inscrito no CPF nº 066.590.949-70 para exercer o cargo de Advogado Temporário, simbologia GOP1A – 01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito vigorando a partir de 05/07/2021 e com validade até 04/07/2022, conforme contrato firmado entre as partes.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
05 de julho de 2021.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:71BAE474

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/07/2021. Edição 2306a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>